



---

## Decreto SC nº 2777, de 17/12/2004

Renova e reconhece cursos de Educação Superior, autoriza o funcionamento de cursos de Educação Superior, Educação Profissional, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos – modalidade a distância.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, usando da competência privativa que lhe confere o art. 71, incisos I e III da Constituição do Estado, de acordo com os arts. 11, incisos I e II e 57 autorizado pela Lei Complementar nº 170, de 7 de agosto de 1998,

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica renovado e reconhecidos os cursos de Educação Superior e autorizados a funcionar os cursos de Educação Superior, Educação Profissional, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos – modalidade a distância, na forma dos Pareceres e Resoluções do Conselho Estadual de Educação – CEE, abaixo relacionados:

[...]

IV – Reconhece o Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações, oferecido na Universidade Regional de Blumenau – FURB, município de Blumenau, com base na Resolução nº 068 e no Parecer nº 388, aprovado em 7/12/2004;

[...]

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de dezembro de 2004.

**LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA**

Bráulio César da Rocha Barbosa

Antônio Diomário de Queiroz




---

Decreto SC nº 2777, de 17/12/2004

Renova e reconhece cursos de Educação Superior, autoriza o funcionamento de cursos de Educação Superior, Educação Profissional, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos – modalidade a distância.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, usando da competência privativa que lhe confere o art. 71, incisos I e III da Constituição do Estado, de acordo com os arts. 11, incisos I e II e 57 autorizado pela Lei Complementar nº 170, de 7 de agosto de 1998,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica renovado e reconhecidos os cursos de Educação Superior e autorizados a funcionar os cursos de Educação Superior, Educação Profissional, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos – modalidade a distância, na forma dos Pareceres e Resoluções do Conselho Estadual de Educação – CEE, abaixo relacionados:

[...]

IV – Reconhece o Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações, oferecido na Universidade Regional de Blumenau – FURB, município de Blumenau, com base na Resolução nº 068 e no Parecer nº 388, aprovado em 7/12/2004;

[...]

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de dezembro de 2004.

**LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA**  
Bráulio César da Rocha Barbosa  
Antônio Diomário de Queiroz

Fonte: DOE/SC n. 17.540, p.16-17.

---

Esta seção reproduz a documentação publicada pelos órgãos competentes, tais como Gabinete da Reitoria da FURB e Imprensas Oficiais (DOU e DOE/SC), razão pela qual ficam conservados os erros de ortografia, sintaxe e digitação. Dúvidas deverão ser sanadas nos documentos originais.

---

[Voltar](#)

**Warning:** fopen(log/visitas.txt) [function.fopen]: failed to open stream: Permission denied in /dados/www/furb2000/html/sislen2/busca/direciona.php on line 121